

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2020- FSPDF, nos Termos do Padrão Nº 14/2002, aprovado pelo Decreto-DF Nº 23.287/2002.****Processo SEI-GDF nº 00050-00018353/2019-06 - SSPDF****SIGGO nº 041943****CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº **33.158.099/001-03**, representada por **JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.493.768-SSPDF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº 793.658.681-49, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010) e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Queiroz Filho, 1700 - Sala 907 - Edifício Sky Tower, Jaguaré, São Paulo/SP – CEP: 05319-000, Telefone: (61) 3465-3035/(81) 99744-9551, E-mail: pollyana.sousa@in1.com.br e amanda.fernandes@in1.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 06.984.836/0001-54, doravante denominada Contratada, neste ato representada por **VAGNER LUIS DE AVEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 41.621.514-2-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº 375.000.328-97, na qualidade de Representante, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 063/2020-FSPDF** (50204329), celebrado em 24/11/2020, publicado à página 90, do DODF nº 223 de 26/11/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de software e serviços para solução tecnológica com o fito de se expandir o sistema de *Business Intelligence* (BI) existente na SSP/DF, sob gestão da Subsecretaria de Inteligência (SI) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a qual possibilitará as ações de coleta, extração, tratamento, processamento, análise de dados e produção de conhecimento, para o assessoramento do gestor na tomada de decisões, por meio da atualização, expansão e manutenção das licenças e do ambiente tecnológico, que englobam também a contratação de serviços especializados, treinamento e suporte técnico *on site* para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, relativo aos Grupos 01 e 02, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2020-SSP/DF (43299643) e Proposta da Contratada (47945083).

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº63/2020-FSPDF (50204329), por mais 92 (noventa e dois) dias, compreendendo o período de 24/11/2021 até 24/02/2022, para a execução dos 3 (três) meses de suporte técnico já contratados, cujo período de execução ultrapassa o prazo de vigência atual do contrato, consoante Solicitação do Executor do Contrato na Nota Técnica nº 2/2021 - SSP/SESP/SI/SAS (73092008) e art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei n.º 8666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 92 (noventa e dois) dias, compreendendo o período de 24/11/2021 até 24/02/2022, consoante o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei n.º 8666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da Contratada**

4.1 A Contratada deverá assinar este Termo Aditivo disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Decreto Nº 36.756/2015, e devolvê-lo à Contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento, conforme subitem 18.1 e 18.1.2 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2020-SSP/DF (43299643).

4.2 O prazo para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Subsecretário de Administração Geral da SSPDF.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

**VAGNER LUIS DE AVEIRO**  
Representante Legal

Testemunhas:

**ERIVALDO DA SILVA SANTOS**  
CPF: 524.121.991-91

**MARINA VERAS PINTO**  
CPF: 037.032.411-01



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Revisões e Penalidades**, em 23/11/2021, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIVALDO DA SILVA SANTOS - Matr.1700787-9, Chefe do Núcleo de Análise, Elaboração e Prorrogação**, em 23/11/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO DANILO SOUZA FERREIRA - Matr.1698370-X, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 23/11/2021, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Luis de Aveiro RG - 416215142, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **74728842** código CRC= **756AC7D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF